

MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/ SP
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2021



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A **Prefeita do Município de Espírito Santo do Pinhal/SP**, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS no Processo Seletivo nº 01/2021, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **9 de janeiro de 2022**, conforme os horários e local abaixo informados:

Data da Prova: 09/01/2022 (domingo) – Período: Manhã	
Horário de Abertura dos Portões: 09h00	
Horário de Fechamento dos Portões: 09h30min	
FUNÇÃO	LOCAL DA PROVA
Auxiliar de Educação Professor de Educação Infantil – PEB-EI Professor Especialista de Inglês – PEB II – Inglês Professor Substituto de Ensino Fundamental Servente	FACULDADE UNIPINHAL Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº - Jardim Universitário Espírito Santo do Pinhal – SP

Data da Prova: 09/01/2022 (domingo) – Período: Tarde	
Horário de Abertura dos Portões: 13h30min	
Horário de Fechamento dos Portões: 14h00	
FUNÇÃO	LOCAL DA PROVA
Merendeira Professor de Ensino Fundamental – PEB I Professor Especialista de Arte – PEB II – Arte Professor Especialista de Educação Física – PEB II – Educação Física Professor Substituto de Educação Infantil	FACULDADE UNIPINHAL Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº - Jardim Universitário Espírito Santo do Pinhal – SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e horários determinados acima.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha e máscara de proteção.

A máscara solicitada acima trata-se de medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19) e o candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção ficará impedido de adentrar ao prédio e será excluído do Processo Seletivo.

O uso da máscara e o distanciamento social é obrigatório até a saída do candidato do prédio, sob pena de eliminação do certame.

Os candidatos deverão seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do novo coronavírus.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

É recomendável que os candidatos levem seu próprio álcool gel.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Espírito Santo do Pinhal, 4 de janeiro de 2022.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal/SP